

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.649 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

EXPEDE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº IN01318.

A **Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA**, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Rio de Janeiro, em reunião de 08/08/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/1995, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 46.619, de 02/04/2019, e pelo Decreto Estadual nº 46.890, de 23/12/2019,

CONSIDERANDO:

- o que consta dos Processos nº SEI-070002/013555/2023 e nº E-07/202.149/2003, referentes ao requerimento de Renovação da Licença de Operação – LO nº IN01318 e AVB001151 da empresa **VALE S/A – TERMINAL ILHA GUAÍBA (TIG)** para recebimento de minério de ferro por via férrea, estocagem em pátios e embarques para navios por correias transportadoras, em dois berços de atracação, denominados Norte e Sul, localizados na OTR Praia Leste – Ilha Guaíba s/n, Município de Mangaratiba,

- o Parecer Técnico de Licença Ambiental de Operação nº 39/2023,

DELIBERA:

Art. 1º – Expedir a Renovação da Licença de Operação – LO nº IN01318 e AVB001151 da empresa **VALE S/A – TERMINAL ILHA GUAÍBA (TIG)** para recebimento de minério de ferro por via férrea, estocagem em pátios e embarques para navios por correias transportadoras, em dois berços de atracação, denominados Norte e Sul, localizados na OTR Praia Leste – Ilha Guaíba s/n, Município de Mangaratiba.

Parágrafo Único – O prazo de validade da Licença de Operação deve ser de 06 (seis) anos.

Art. 2º – Encaminhar o processo ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA para as providências cabíveis.

Art. 3º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2023

PAULO HENRIQUE ZUZARTE FERREIRA
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 10/08/2023 – págs. 24